



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### EDITAL Nº 018/2024

#### **EDITAL DE SELEÇÃO DE EQUIPES PARA PARTICIPAÇÃO NO HACKATHON PUC MINAS - DESAFIO ODS, OFERECIDO PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS.**

Nos termos do artigo 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de 01 de junho de 2024 até às 23h59min do dia 28 de agosto de 2024, as inscrições no processo seletivo destinado à participação no **“Hackathon PUC Minas - Desafio ODS 2024”**, obedecendo aos critérios a seguir especificados:

#### **1. DO HACKATHON**

- 1.1. O “Hackathon PUC Minas - Desafio ODS 2024” será um evento que reunirá equipes para uma maratona em que deverão apresentar uma proposta de MVP, com impacto socioambiental positivo, para resolução de um problema global tendo em vista os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
  - 1.1.1. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 e compõem uma agenda mundial para a construção e implementação de políticas públicas que visam a guiar a humanidade até 2030.
  - 1.1.2. Os 17 ODS envolvem temáticas diversificadas como erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação.
  - 1.1.3. Durante os anos de implementação da Agenda 2030, os ODS e suas metas estimulam e apoiam ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias. (<https://www.embrapa.br/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods/o-que-sao-os-ods>)
- 1.2. **Objetivo das atividades:** Estimular a inovação e a criação de soluções tecnológicas que contribuam para a promoção dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU.
- 1.3. **Composição das Equipes:** Equipes, com no máximo seis participantes, formadas apenas por alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da PUC Minas, professores e funcionários técnico-administrativos da Universidade.
- 1.4. **Tema:** Cada equipe escolherá um ou mais ODS como foco para desenvolver sua solução. Poderão ser contemplados neste Edital: projetos de empreendedorismo socioambiental (sem fins lucrativos) e projetos de empreendedorismo de negócios (com fins lucrativos).
- 1.5. **Resultados esperados:**
  - a) Desenvolvimento de um “mvp fumaça” projeto demonstrativo, divulgando as funcionalidades da solução;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- b) Apresentação em pdf, incluindo uma explicação clara do problema abordado, a solução proposta e seu impacto potencial e
  - c) Ao participar deste Hackathon, os competidores comprometem-se a contribuir para o desenvolvimento sustentável e a buscar soluções inovadoras que possam melhorar o mundo de forma significativa.
- 1.6. **Recursos tecnológicos:** Os participantes podem utilizar qualquer linguagem de programação, plataforma ou ferramenta para desenvolver suas soluções, com preferência para uso de dados abertos e fontes confiáveis relacionadas aos ODS.
  - 1.7. **Avaliação:** Serão considerados critérios como tecnologia, design, viabilidade, conexão com um ou mais ODS e potencial de impacto do projeto.
  - 1.8. **Seleção para apresentação final:** Serão selecionados os 10 (dez) melhores projetos, cujas equipes serão convidados para apresentar o pitch ao vivo.
  - 1.9. **Apresentação Final:** Cada equipe selecionada terá 3 minutos para apresentar seu projeto a um painel de jurados.
  - 1.10. **Compromissos éticos:** Todas as soluções desenvolvidas devem respeitar princípios éticos e promover impactos positivos, evitando prejudicar qualquer comunidade ou meio ambiente.
  - 1.11. **Propriedade Intelectual:** Os participantes manterão os direitos de propriedade intelectual sobre suas soluções, com a possibilidade de compartilhamento de aprendizados para benefício comum.
  - 1.12. **Divulgação:** Os projetos desenvolvidos serão divulgados publicamente pela PUC Minas e seus parceiros, destacando o papel do Hackathon PUC Minas na promoção dos ODS.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas, apenas *on-line*, por meio do formulário disponível em <https://proex.pucminas.br/>.
- 2.2. As equipes deverão ser formadas com 2 (dois) até 6 (seis) integrantes. No ato da inscrição deverá ser indicado, dentre os membros inscritos, qual será o coordenador da equipe. As equipes deverão ter na sua composição no mínimo 50% de alunos.
- 2.3. No ato da inscrição, deverão ser indicados: nome completo de cada um dos integrantes da equipe; matrícula; curso (para os alunos e professores); setor de vínculo (no caso dos funcionários técnicos administrativos); *campi*/unidade; e-mail e telefone; a indicação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável que a proposta de trabalho da equipe pretende atender, descrevendo, brevemente, a solução a ser apresentada pela equipe.
- 2.4. As inscrições deverão ser realizadas por equipes, sendo uma inscrição para cada equipe, e serão limitadas às 50 (cinquenta) primeiras equipes que submeterem as inscrições no *site*.
- 2.5. Não poderão participar deste processo seletivo equipes que tenham como proposta o desenvolvimento de soluções incompatíveis com a missão, com os princípios e com os valores da PUC Minas, disponíveis em: <https://www.pucminas.br/institucional/Paginas/missao-e-valores.aspx>.
- 2.6. O encerramento das inscrições será no dia 28/08/2024, às 23h59min.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.7. As equipes que apresentarem em seus quadros, na maratona, participantes que não estejam devidamente matriculados na PUC Minas ou que não façam parte do corpo docente e dos funcionários técnicos-administrativos, que não preencham corretamente os requisitos para a inscrição ou que desrespeitem o regulamento da maratona serão automaticamente desclassificadas.
- 2.8. É recomendável que as equipes busquem mentores voluntários, internos à Universidade, para auxiliá-las no desenvolvimento das soluções. A organização do Hackathon não será responsável por processos de mentoria.
- 2.9. Toda comunicação com os participantes será realizada por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.
- 2.10. Ao se inscreverem, os participantes concordam com as condições e regras da maratona, com o termo de sigilo, caso necessário, com os princípios de direito de propriedade intelectual e com o uso e divulgação de sua imagem e dados pessoais.
- 2.11. É vedada a participação simultânea, por parte de qualquer membro, em mais de uma equipe, sob pena de desclassificação das equipes.
- 2.12. A homologação das inscrições pela equipe do HUB da PROEX será realizada em observância aos requisitos constantes no item 1 deste Edital e divulgada no dia 30/08/2024, no endereço eletrônico <https://proex.pucminas.br/>.
- 2.13. É vedada a participação de qualquer agente ou membros que fazem parte da organização do Hackaton pela PROEX.
- 2.14. Pedidos de esclarecimentos e de resolução de dúvidas deverão ser encaminhados, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento do recebimento das inscrições, em português, para o e-mail: [hubproex@pucminas.br](mailto:hubproex@pucminas.br).

### 3. DAS ATIVIDADES E ETAPAS

- 3.1. As atividades e o desenvolvimento dos projetos das equipes inscritas para participar do “Hackathon PUC Minas - Desafio ODS 2024” ocorrerão no período entre os dias 31/08/2024 e 30/09/2024, prazo que pode ser estendido a critério da Pró-reitoria de Extensão.
- 3.2. O desafio propõe que as equipes participantes desenvolvam uma solução (exemplo: aplicativo, plataforma, *site*, *software* ou API) que resolva um problema ligado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- 3.3. O “Hackathon PUC Minas - Desafio ODS 2024” será dividido em 7 (sete) Etapas:
- a) Primeira Etapa: inscrições das equipes e homologação das inscrições;
  - b) Segunda Etapa: desenvolvimento das soluções pelas equipes com inscrições deferidas;
  - c) Terceira Etapa: apresentação da proposta de solução (cada equipe deverá produzir e enviar, até a data limite do dia 30/09/2024, os seguintes entregáveis:
    - i. Relatório em pdf, com, no máximo, 15 (quinze) páginas e 25Mb, conforme formulário de



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- entrega disponível na página do evento;
- ii. Um *link* público no Youtube, com vídeo *pitch* de até 3 (três) minutos, apresentando o projeto;
  - iii. Um *link* para acessar o protótipo da solução, o MVP “Fumaça”<sup>1</sup> - Produto Mínimo Viável (exemplo: aplicativo, plataforma, *site*, *software* ou API);
- d) Quarta Etapa: seleção das 10 (dez) melhores soluções propostas pelas equipes;
  - e) Quinta Etapa: apresentação síncrona da solução (*pitch*) pelas 10 (dez) equipes finalistas;
  - f) Sexta Etapa: seleção das 3 (três) melhores soluções e lançamento do resultado, e
  - g) Sétima Etapa: cerimônia presencial de premiações.
- 3.4. A apresentação dos *pitches* das equipes finalistas será realizada por meio de videoconferência ao vivo, de 14 horas até às 18 horas, do dia 19/10/2024.

### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. A seleção dos 10 (dez) projetos finalistas será realizada, entre os dias 01/10/2024 e 10/10/2024, por uma equipe multidisciplinar de avaliadores, composta por professores, pesquisadores e outros profissionais de diferentes áreas designados pela PROEX, que irão avaliar e selecionar os projetos.
- 4.2. Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios, individualmente, com pontuação de 1 a 5:
- a) Tecnologia (execução de um MVP Fumaça - Produto Mínimo Viável ou protótipo);
  - b) Design da solução e da apresentação do projeto;
  - c) Viabilidade de implementação do projeto;
  - d) Conexão do projeto com um ou mais ODS's;
  - e) Potencial de impacto do projeto.

### 5. RESULTADOS

- 5.1. Os 10 (dez) projetos finalistas serão divulgados no endereço eletrônico <https://proex.pucminas.br/>, bem como seus autores serão comunicados diretamente através do e-mail cadastrado no formulário de envio dos entregáveis.
- 5.2. As 10 (dez) equipes selecionadas terão o direito de apresentar um *pitch* de até 3 (três) minutos, ao vivo, em videoconferência que será realizada, das 14 horas até às 18 horas, do dia 19 de outubro de 2024, com o objetivo de selecionar e premiar os 3 (três) melhores projetos.
- 5.3. Os 03 (três) melhores projetos serão premiados com troféus, certificados de participação. Serão também contemplados com:

---

<sup>1</sup> O MVP “Fumaça” consiste em uma divulgação das funcionalidades do produto final, através de um canal de *marketing* (*landing page*, mídias sociais e outros), a fim de avaliar o interesse do público-alvo naquilo que está sendo oferecido. Busca-se com a divulgação visualizar se o produto ou serviço é atrativo para o público que se quer atingir.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

a) Projeto Classificado em 1º Lugar: Mentoria sobre empreendedorismo e inovação a ser ofertada pelo SEBRAE-MG.

b) Projeto Classificado em 2º Lugar: Mentoria sobre empreendedorismo e inovação a ser ofertada pelo Programa de Extensão Ideias LAB PUC Minas.

c) Projeto Classificado em 3º Lugar: Mentoria sobre empreendedorismo e inovação a ser ofertada pelo Programa de Extensão Ideias LAB PUC Minas.

5.4. Serão concedidos certificados de participação para todos aqueles que entregaram a solução na etapa 3. Os certificados poderão ser utilizados para comprovação de horas complementares de graduação (ACG).

5.5. A classificação final será publicada no endereço <https://proex.pucminas.br/>.

### 6. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições	01/06/2024 a 28/08/2024
Análise e deferimento das inscrições	30/08/2024
Período de desenvolvimento das soluções	31/08/2024 a 30/09/2024
Data final de entrega dos projetos	30/09/2024
Período de seleção dos 10 finalistas	01/10/2024 a 10/10/2024
Divulgação dos 10 trabalhos finalistas	10/10/2024
Apresentação ao vivo dos <i>pitchs</i> dos finalistas (Presencial)	19/10/2024
Seleção e divulgação das 3 melhores	31/10/2024
Evento de premiação presencial	07/11/2024

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição neste evento implicará a aceitação plena das normas do presente Edital, do Estatuto e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus Conselhos Superiores e das Portarias e Resoluções dos demais órgãos universitários.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 7.2. Qualquer participante que obtiver vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela Comissão Organizadora será imediatamente desclassificado, assim como sua equipe.
- 7.3. Os participantes devem dispor de seus próprios equipamentos para a realização das atividades. A responsabilidade manutenção, guarda e segurança de tais equipamentos, bem como a utilização deles durante toda a maratona ficará por conta de cada participante. O uso da rede de dados da Universidade ficará condicionado ao cumprimento das regras estabelecidas pela Gerência de Tecnologia da Informação, cujo conteúdo será previamente disponibilizado aos participantes.
  - 7.3.1. Quaisquer problemas de natureza técnica que ocorram nos computadores, notebooks ou *softwares* de membros da equipe serão de sua inteira responsabilidade. Não haverá profissionais disponíveis que ofereçam suporte e manutenção em *softwares* e *hardwares* para os membros das equipes.
- 7.4. As equipes serão responsáveis pelo custeio das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação referentes à participação no evento de premiação.
- 7.5. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos somente pelo e-mail: [hubproex@pucminas.br](mailto:hubproex@pucminas.br), nomeando o assunto como “Dúvidas Hackathon PUC Minas – Desafio ODS 2024”.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretária Geral